



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60293/08	Data: 02/06/08	Rubr.: 1910 Mat. 283870	Fis.: 292
------------------------	----------------	----------------------------	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls.281 a 284 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 75.892 de 21/05/08, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 04/04/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda